



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-2019. Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.287.750/0001-60, com endereço comercial na Rua Diniz Dias, 310, nesta cidade, neste ato representado por seu sócio-proprietário JEFERSON WOLMEISTER, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 9.016.283.427, CPF n.º 638.316.780-49, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de **CONSULTAS NAS ÁREAS DE CLÍNICA E CIRURGIA GERAL, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ENDOSCOPIA ALTA E BAIXA, ELETROCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, ECOCARDIOGRAMA, DOPLER DE ARTICULAÇÕES CARÓTIDAS E VERTEBRAIS, MAPA 24 HORAS E HOLTER 24 HORAS**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.


CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS



